



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina a adoção de providências, em articulação com o Poder Judiciário e os órgãos competentes, para **instituir curso educativo sobre prevenção da violência doméstica e familiar no âmbito do procedimento de habilitação para o casamento civil**, bem como a assinatura de termo de ciência e compromisso pelos nubentes.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a **violência doméstica e familiar** constitui grave violação de direitos humanos, exigindo do Poder Público a adoção de **medidas preventivas, educativas e estruturais**, capazes de atuar antes da ocorrência da violência;

- o **casamento civil**, enquanto ato jurídico que inaugura formalmente a vida conjugal, representa momento oportuno para a **promoção de valores como o respeito mútuo, a igualdade de direitos e deveres entre os cônjuges e a rejeição de qualquer forma de violência** no âmbito familiar;

- ações educativas voltadas aos nubentes podem contribuir para a **conscientização acerca dos direitos, deveres e responsabilidades no casamento**, bem como sobre os mecanismos institucionais de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar;

- a iniciativa pode ser desenvolvida de forma **presencial, híbrida ou virtual**, mediante articulação entre o Poder Executivo, o Poder Judiciário, os serviços de registro civil, instituições de ensino e entidades da sociedade civil;

- a assinatura de **termo de ciência e compromisso** pelos nubentes reforça o caráter pedagógico da medida e o engajamento consciente na promoção de relações conjugais baseadas na dignidade, na igualdade e na não violência;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência que determine aos órgãos competentes a avaliação e a adoção de providências para a implementação de curso educativo sobre prevenção da violência doméstica e familiar no procedimento de habilitação para o casamento civil, bem como a previsão de termo de ciência e compromisso a ser firmado pelos nubentes, em articulação com o Poder Judiciário e demais instituições envolvidas.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 09/04/2026, às 13:24.
